

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL TONDELA

FREGUESIA DE LOURAZ E VILA NOVA RAINHA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FATIMA CARLA DIAS ANTUNES BORGES, Presidente da Câmara Municipal de TONDELA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de LOURAZ E VILA NOVA RAINHA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente JOANA FERNANDES NEVES

Suplente NUNO MIGUEL DE JESUS MARTINS

Secretário JOÃO PEDRO ANTUNES MARQUES

Escrutinador MARIANA SIMÕES JÚLIO

Escrutinador EMANUEL HENRIQUES MARQUES

Secção de voto n.º _____

Presidente _____

Suplente _____

Secretário _____

Escrutinador _____

Escrutinador _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

TONDELA, 15 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Carla Antunes Borges
(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

TONDELA

CÂMARA MUNICIPAL

MOURAZ E VILA NOVA RAINHA

FREGUESIA DE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FATIMA CARLA DIAS ANTUNES BORGES, Presidente da Câmara Municipal de **TONDELA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MOURAZ E VILA NOVA RAINHA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2

Presidente **TÂNIA DANIELA SOUSA MOTA**
Suplente **EDUARDO JORGE MATOS PEREIRA**
Secretário **EMÍLIA MATOS PEREIRA**
Escrutinador **CARINA ISABEL SIMÕES RODRIGUES**
Escrutinador **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BORGES**

Secção de voto n.º _____

Presidente _____
Suplente _____
Secretário _____
Escrutinador _____
Escrutinador _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

TONDELA, 15 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Carla Antunes Borges
(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

TONDELA

CÂMARA MUNICIPAL

MOURAZ E VILA NOVA RAINHA

FREGUESIA DE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FATIMA CARLA DIAS ANTUNES BORGES, Presidente da Câmara Municipal de **TONDELA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MOURAZ E VILA NOVA RAINHA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente **ISABEL MARIA PEREIRA VEIGA**
Suplente **MARIA JOÃO DOS SANTOS QUINTÃS**
Secretário **LEANDRA DIAS MARQUES**
Escrutinador **JOÃO GONÇALVES MARQUES**
Escrutinador **LARA BORGES PACHECO**

Secção de voto n.º _____

Presidente _____
Suplente _____
Secretário _____
Escrutinador _____
Escrutinador _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

TONDELA, 15 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal
Carla Antunes Borges
(assinatura e autenticação)